

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 371/2025

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

8ª R.O.

APROVADO

Sala das Sessões

07 04 2025

Rafael Faria


Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, determinar ao setor competente, a possibilidade de realizar a pavimentação asfáltica nas seguintes ruas: Beco Militão, Geralda Marina Toledo (continuação), Antônio João (continuação), João Militão, Manoel Viveiros, Joaquim Marcelino Filho (continuação da antiga Rua da Ribeira), Herculano Soares de Oliveira (continuação da antiga Rua Jacarandá), Raimundo Rafael dos Anjos (continuação antiga rua do Cerrado), Santa Luzia (continuação), Rui Barbosa (continuação), Olhos D'Água, Jair Martins, Estrada do Bebedouro, no distrito de Fidalgo, neste município.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica possibilita qualidade de vida, desenvolvimento para os espaços públicos, melhor mobilidade e trafegabilidade em qualquer época do ano e condições climáticas corrigindo imperfeições nas vias que poderiam causar acidentes.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2025.


Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora